



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

"RESOLUÇÃO Nº 015/86"

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE SUA CONDIÇÃO
DE MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICI
PAIS DO OESTE DO PARANÁ - ACAMOP

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU MEMBRO,
E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná,/
Estado do Paraná, reconhece sua condição de membro da Associação das Câ-
maras Municipais do Oeste do Paraná - ACAMOP, à partir de sua criação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Séde da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Esta
do do Paraná, em 11 de junho de 1.986.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário